



# JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

\* ANO VI \* NÚMERO 283-A \* R\$ 1,00

PREFEITO: FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

## PODER LEGISLATIVO

### PORTARIA Nº 245/2014-GP/RH/CMM

Dispõe sobre a exoneração de cargos de assessoria parlamentar de vereadores. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa; RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do Gabinete do Parlamentar Senhor JERÔNIMO LAHYRE DE MELLO ROSADO NETO a seguinte Assessora Parlamentar:  
230011 – RAIMUNDA GOMES NONATO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Mossoró – RN, 17 de dezembro de 2014.

FRANCISCO CARLOS CARVALHO DE MELO  
Presidente

### PORTARIA Nº 246/2014-GP/RH/CMM

Nomeia assessor de gabinete parlamentar e determina outras providências. O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor RANIÉRE RICARDO FERNANDES DE ANDRADE CABRAL para o Cargo de Assessor Parlamentar - Nível Médio, lotado no Gabinete do Vereador Sr. JERÔNIMO LAHYRE DE MELLO ROSADO NETO.

Art. 2º- Ao Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2014.

Publique-se  
Registre-se  
Cumpra-se

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,  
Mossoró (RN), 17 de dezembro de 2014.

FRANCISCO CARLOS CARVALHO DE MELO  
Presidente

### PORTARIA Nº 247/2014-GP/RH/CMM

Dispõe sobre a exoneração de cargos de assessoria parlamentar de vereadores. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa; RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do Gabinete do Parlamentar Senhor JERÔNIMO LAHYRE DE MELLO ROSADO NETO o seguinte Assessor Parlamentar:  
230006 – FRANCISCO TEIXEIRA DA SILVA JÚNIOR

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Mossoró – RN, 17 de dezembro de 2014.

FRANCISCO CARLOS CARVALHO DE MELO  
Presidente

### PORTARIA Nº 248/2014-GP/RH/CMM

Nomeia assessor de gabinete parlamentar e determina outras providências. O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora MARIA GIRLENE COSTA SOARES CUNHA para o Cargo de Assessor Parlamentar - Nível Médio, lotada no Gabinete do Vereador Sr. JERÔNIMO LAHYRE DE MELLO ROSADO NETO.

Art. 2º- À Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2014.

Publique-se  
Registre-se  
Cumpra-se

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,  
Mossoró (RN), 17 de dezembro de 2014.

FRANCISCO CARLOS CARVALHO DE MELO  
Presidente

## PODER EXECUTIVO

### LEI COMPLEMENTAR Nº 107, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014

Concede reajuste ao valor do salário base dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Mossoró, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ: FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e EU sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Determina reajuste de 8% (oito por cento) nos valores do salário base dos servidores efetivados, definidos no Anexo I da Lei Complementar Municipal Nº 046/2010.

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos financeiros valerão a partir de 1º janeiro de 2011..

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN, 16 de dezembro de 2014.

LUIZ CARLOS DE MENDONÇA MARTINS  
Prefeito Constitucional do Município de Mossoró Interino

### LEI Nº 3.242, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014\*

Denomina de rua Osmidio Dantas Cavalcante a rua Projetada Nº 07, localizada entre os loteamentos Liberdade e Três Vinténs, que tem início na Avenida Presidente Costa e Silva e término na rua Hilário Queiroz, bairro Monsenhor Américo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de rua Osmidio Dantas Cavalcante a rua Projetada Nº 07, localizada entre os loteamentos Liberdade e Três Vinténs, que tem início na Avenida Presidente Costa e Silva e término na rua Hilário Queiroz, bairro Monsenhor Américo, Mossoró/RN.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 12 de dezembro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR  
Prefeito

\*Replicado por incorreção de erro material

**SECRETARIA MUNICIPAL DA  
ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE ADITIVOS  
ADITIVO Nº 02 DE PRAZO - REFERENTE  
À TOMADA DE PREÇO Nº 33/2014 - SEDUR  
CONTRATO Nº 110/2014, FIRMADO EM  
05/06/2014**

Objeto: reforma e adequação da praça da-mião germano de queiroz, localizada na rua cesar leite, bairro nova betânia.  
Período 02/12/2014 a 31/01/2015  
Data da assinatura: 05/12/2014.  
Contratada: M V GOMES & CIA LTDA - ME.  
Assina Pela Contratada: Maria Vanilde Gomes (Sócia).  
Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito).

**ADITIVO Nº 01 DE PRAZO - REFERENTE  
AO CONVITE Nº 88/2014 - SEDUR  
AO CONTRATO Nº 184/2014 FIRMADO  
EM 14/08/2014**

Objeto: serviços de melhoria em edificação no prédio onde funcionou a escola rural de curral de baixo, zona rural, neste município e que será utilizado pela municipalidade nos serviços de orientação médica.  
Período 12/11/2014 a 11/01/2015  
Data da assinatura: 11/11/2014.  
Contratada: WA - CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.  
Assina Pela Contratada: Wanie Roze Pires De Lima (Sócia).  
Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito).

**ADITIVO Nº 03 DE VALOR REFERENTE À  
CONCORRÊNCIA Nº 16/2010 - SESUTRA  
CONTRATO FIRMADO EM 11/01/2011**

Do objeto: Constituem objeto do presente contrato a prestação, pela CONTRATADA, dos serviços de limpeza de vias e logradouros públicos, compreendendo:

Coleta Manual e Containerizada de resíduos sólidos domiciliares, comerciais, de varrição, na área urbana e do interior do Município, e seu transporte até destino final;

Varição Manual de Vias e Logradouros Públicos;  
Varição Mecanizada de Vias Públicas;  
Varição Manual de Praças;  
Coleta Manual de Entulho e Resíduos Volumosos;  
Coleta Mecanizada e Transporte de Entulho e Resíduos Volumosos;  
Coleta, Transporte, Tratamento e destinação final de RSS (resíduos de serviços de saúde);

Operação, manutenção e monitoramento de aterro sanitário licenciado, com controle de percolados, coleta e análise de águas subterrâneas e superficiais em torno do aterro, avaliação geotécnica do maciço do aterro;

Capina e raspagem manual de vias e logradouros públicos pavimentadas;

Capina mecanizada de vias e logradouros públicos;  
Roçada Manual;

Roçada Mecanizada com emprego de trator agrícola;  
Pintura de meio fio;  
Limpeza de canais e boca de lobo;  
Coleta seletiva;  
Coleta de resíduos de poda e beneficiamento;  
Capina manual;  
Capina química;  
Equipe padrão para serviços diversos;  
(...)

Valor aditado: R\$ 22.224.887,25 (vinte e dois milhões, duzentos e vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos).  
Data da assinatura: 12/12/2014.  
Contratada: SANEPAV SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.  
Assina Pela Contratada: Marcelo Gomes Passini (Bastante Procurador).  
Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito).

**TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO  
DO AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA  
DE PREÇO Nº 053/2014 – SEINFRA. MA-  
TERIAL PUBLICADO NO JOM Nº 283,  
ANO VI, EM 12/12/2014, PÁG. 41.**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 053/2014 – SEINFRA**

A Prefeitura Municipal de Mossoró, através da Comissão Permanente de Licitação<sup>1</sup>, nomeada pelas Portarias nº 865/2014, 866/2014 e 870/2014 de 07 de julho de 2014, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Tomada de Preço do tipo Empreitada Global por Preço Unitário na data de 12 de janeiro de 2015 (segunda-feira), às 08h00min, na sede da Secretaria Executiva de Licitações, Contratos e Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106, 1º andar, Centro, Mossoró/RN cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a realização de serviços de ampliação do viveiro de mudas.  
Os Editais com as demais especificações e detalhes encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no horário de 07h00min as 13h00min.

Mossoró-RN, em 16 de dezembro de 2014.  
José Luiz de Melo Júnior  
Presidente da CPL1.

**ERRATA**

NO EXTRATO DE NOVAÇÃO CONTRATUAL REFERENTE À DISPENSA Nº 17/2011 - SEPLAN, PUBLICADO NO JOM Nº 282-A, de 09/12/2014, PÁGINA 2. Leia-se:

**EXTRATO DE NOVAÇÃO CONTRATUAL  
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE  
NOVAÇÃO CONTRATUAL DA DISPENSA  
Nº 17/2011 – SEPLAN**

Objeto: Prestação de serviços bancários, compreendendo centralização e processamento de créditos relativos ao pagamento de servidores e de fornecedores e outros produtos e serviços.

Valor Total do Contrato: R\$ 7.671.296,55 (sete milhões seiscentos e setenta e um mil duzentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos), sendo:

a) R\$ 2.171.296,55 (dois milhões cento e setenta e um mil duzentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos), que corresponde a verba rescisória da liquidação antecipada do contrato atual, com vencimento em janeiro de 2016;

b) R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) em parcela única a ser creditado em conta de livre movimentação da Prefeitura na CAIXA no primeiro mês de vigência do contrato;

c) R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) a ser desembolsados em cinco parcelas iguais de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) cada, a serem creditadas em conta de livre movimentação da CAIXA, referente a patrocínio de camês de IPTU.

Vigência: 60 (sessenta) meses  
Período: 09 de dezembro de 2014 a 09 de dezembro de 2019

Data da Assinatura: 09 de dezembro de 2014

Contratada: CAIXA Econômica Federal, Empresa Pública Federal, Criada pelo Decreto Lei nº 759, de 12.08.1969.

CNPJ: 00.360.305/0001-04

Assina pela Contratante Francisco José Lima da Silveira Junior (Prefeito)

Assina Pela contratada: Roberto Sergio Ribeiro Linhares (Superintendente Regional) e Francisco Aldemir de Souza (Gerente Geral).

**EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO  
ADITIVO Nº 001 DE PRAZO REFERENTE  
À TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2014 –  
SMED - CONTRATO FIRMADO EM  
03/04/2014**

Período: 03 (três) mês.

Objeto: construção da quadra de esporte da escola professor manool assis. Localizada na rua princesa isabel, s/n. Bairro boa vista – mossoró-rn.

Vigência: 03/12/2014 à 03/03/2015

Data da assinatura: 02/12/2014

Empresa: COPAGEL EMPRENDIMENTOS LTDA EPP

Assina Pela Contratada: Francisco Israel De Lima (Sócio)

Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito).

**ADITIVO Nº 003 DE PRAZO REFERENTE  
AO CONVITE 223/2013-SMS – AO CON-  
TRATO FIRMADO EM 26/08/2013**

Objeto: reforma e ampliação nas instalações da ubi ildone cavalcante de freitas situada à rua marechal deodoro, bairro barrocas, mossoró-rn

Prazo de vigência: 03 (três) meses

Período: 25/11/2014 à 25/02/2015

Data da assinatura: 22/11/2014

Empresa: IDEAL ENGENHARIA LTDA-ME

Assina Pela Contratada: Antonio De Paula Batista Júnior (Sócio)

Assina Contratante Assina Contratado: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito).

**ADITIVO DE PRAZO Nº 01 REFERENTE  
AO CONVITE Nº 85/2014 – SMS  
CONTRATO Nº 102/2014 – FIRMADO EM  
21/05/2014**

Objeto: serviço de reforma, destinada a realizar melhoria em uma ala no centro clínico vintg rosado localizada à rua afonso pena, bom jardim, mossoró/rn, para funcionamento do sae serviço especializado de assistência em hiv/aids e hepatites virais.

Período: 90 (noventa) dias

Vigência: 21/08/2014 à 19/11/2014.

Data da assinatura: 18/08/2014

Empresa: SMD - COMERCIO & SERVICOS LTDA - ME

Assina Pela Contratada: Mauricio Dantas Alves (Sócio)

Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito).

**ADITIVO Nº 004 DE PRAZO E VALOR -  
REFERENTE À DISPENSA DE  
LICITAÇÃO PROCESSO Nº 282/2011  
GEDS CONTRATO DE LOCAÇÃO DE  
IMÓVEL - FIRMADO EM 01/05/2011**

Objeto: alteração contratual das cláusulas terceira e quarta – do prazo e valor, com base no disposto no art. 57, inciso ii e art. 65, § 8º da lei Nº 8.666/93, referente ao contrato cujo objeto é a locação de imóvel, localizado à av. alberto maranhão, 101 - centro - mossoró - rn, destinado ao funcionamento do juizado especial civil e criminal..

Período: 30/06/2014 a 30/12/2014

Valor mensal: r\$ 3.269,33

Valor total: r\$ 19.615,98

Data da assinatura: 27/06/2014.

Locador: RUTÊNIO GONDIM DE QUEIROZ  
Assina Pelo Locador: Rutênio Gondim De Queiroz

Assina Pelo Locatário: Francisca Gláudio-nora Da Silveira (Secretária Da Administração).

**ADITIVO Nº 001 DE PRAZO REFERENTE  
À TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2014 – SMDSJ  
AO CONTRATO Nº 60/2014, FIRMADO EM  
11/04/2014**

Objeto: serviço de construção civil reforma e recuperação do imóvel do centro de referência da assistência social - cras da alagoinha, localizada na comunidade rural alagoinha – mossoró/rn.

Período: 04 (quatr) meses

Vigência: 11/09/2014 à 11/01/2015.

Data da assinatura: 10/09/2014

Empresa: THE WALL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME

Assina Pela Contratada: Alexandro Vasconcelos Das Chagas (Sócio)

Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito).

**ADITIVO Nº 003 PRAZO E VALOR -  
REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO -  
PROCESSO Nº 882/2011 – GEDS -  
AO CONTRATO FIRMADO EM 01/12/2011**

Objeto: locação de imóvel, localizado na rua dos ipês, Nº 11. conjunto ulric graff, bairro costa e silva, alocado para o funcionamento da aldeia infantil, dentro das ações da secretaria municipal do desenvolvimento social e juventude/pmm.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses

Período: 30/11/2014 à 30/11/2015.

Valor mensal: r\$. 1.621,40

Valor global: r\$: 19.456,80

Data da assinatura: 28/11/2014  
Assina Pelo Locador: Kalyano Riketh Medeiros De Oliveira (Procurador)  
Assina Pelo Locatário: Francisca Gláudio-nora Da Silveira (Secretária Municipal De Administração).

**ADITIVO Nº 03 DE PRAZO REFERENTE À  
TOMADA DE PREÇOS Nº 36/2014 – SME  
PROCESSO Nº 541/2012 - AO CONTRATO  
FIRMADO EM 01/07/2014**

Objeto: contratação de empresa especializada em edificações para restauração e adequação nas salas de aulas da escola municipal professor maurício oliveira, localizada na maísa, zona rural de mossoró.

Prazo de vigência: 02 (dois) meses

Período: 01/12/2014 à 01/02/2015.

Data da assinatura: 01/12/2214

Empresa: L W S CONSTRUCAO, MONTAGENS E SERVICOS LTDA - ME.

Assina Pelo Contratado: Walnei De França Pereira

Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito)

**ADITIVO Nº 002 DE (VALOR) -  
REFERENTE AO TOMADA DE PREÇO Nº  
007/2014 – SMED  
CONTRATO FIRMADO EM 03/04/2014**

Objeto: contratação de empresa especializada em construção civil para ampliação da escola municipal paulo cavalcante, localizada na av. Celina viana, s/n, alto sumaré na cidade de mossoró.

Valor aditivado: 63.624,49

Valor global: 237.881,56

Data da assinatura: 11/12./2014

Empresa: R R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Assina Pela Contratada: Sergio Ricardo Nogueira

Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito)

**ADITIVO DE VALOR Nº 02 REFERENTE À  
TOMADA DE PREÇOS Nº 36/2014 – SME  
PROCESSO Nº 541/2012 - AO  
CONTRATO FIRMADO EM 01/07/2014**

Objeto: contratação de empresa especializada em edificações para restauração e adequação nas salas de aulas da escola municipal professor maurício oliveira, localizada na maísa, zona rural de mossoró.

Valor r\$: 41.085,33

Data da assinatura: 28.11.2214

Empresa: L W S CONSTRUCAO, MONTAGENS E SERVICOS LTDA - ME.

Assina Pelo Contratado: Walnei De França Pereira

Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito)

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CONTRATO  
PROCESSO Nº 387/2014- SMS  
INEXIGIBILIDADE Nº 057/2014-SMS –  
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SAÚDE/ PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MOSSORÓ**

Objeto: serviços de assistência de alta complexidade em oncologia (unacom) código 17.06 junto a cardiodiagnóstico ltda, tendo em vista a habilitação do mesmo, mediante a portaria Nº 689, de 07 de agosto de 2014.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses

Período: 01.12.2014 a 01. 12.2015

Valor total: r\$: 3.517.866,72 (três milhões, quinhentos e dezessete mil, oitocentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos)

Data da assinatura: 01/12/2014.  
Empresa: CARDIODIAGNÓSTICO LTDA (HOSP. WILSON ROSADO)  
Assina Pelo Contratado: Elizabeth Walter Rosado De Sá (Sócia)  
Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior – Prefeito Interino

**EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA  
PROCESSO Nº 436/2014- SMS DISPENSA  
Nº 046/2014-SMS – ÓRGÃO:  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ**

Objeto: fornecimento de oxigenio e ar comprimido medicinal, para suprimento nas ações do samu - serviço de atendimento móvel de urgência - upa´s - unidades de pronto atendimento, ambulatório materno infantil, centro clínico professor vintg-un rosado, como também para os pacientes que se encontram enfermos em seus domicílios neste município.

Prazo de vigência: 06 (seis) meses

Período: 05.12.2014 a 05.06.2015

Valor total: r\$: 627.000,00 (seiscentos e vinte sete mil reais)

Data da assinatura: 05/12/2014.

Empresa: W. F. DA SILVA COMERCIO E LOCAÇÕES – ME.

Assina Pela Contratada: Waltemberg Ferreira Da Silva

Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior – Prefeito Interino.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA  
FAZENDA**

**PORTARIA Nº 013/2014-GS/SEFAZ**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Mossoró e pelo art. 3º, parágrafo único, I, do Código Tributário Municipal, e considerando o disposto no art. 333, parágrafo único, do Código Tributário Municipal, que disciplina o reajuste dos valores expressos em moeda constantes no referido diploma legal

RESOLVE:

Art. 1º. Fica corrigida em 6,55% (seis inteiros e cinquenta e cinco centésimos por cento) a Planta Genérica de Valores e Tabela de Preços, da Prefeitura Municipal de Mossoró, para efeito de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU para o ano de competência 2015, assim como, os valores expressos em moeda corrente na Lei Complementar nº 096/2013, índice este, que corresponde a inflação acumulada no período de outubro de 2013 a setembro de 2014 (últimos doze meses), medida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, na modalidade IPCA – Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo.

Art. 2º. Ficam igualmente corrigidos pelo percentual referido no artigo anterior, os valores que servem de base para o lançamento das Taxas municipais de que tratam os Anexos I, V, IX, X, XI, XII, XIV, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XX do Código Tributário Municipal.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal da Fazenda, Prefeitura de Mossoró-RN, em 25 de novembro de 2014.

JERÔNIMO ROSADO DE SOUSA NETO  
Secretário Da Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MOSSORÓ**  
WWW.PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR

## EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ,  
INSTITUÍDO PELA LEI Nº 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

**FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR**  
PREFEITO

**LUIZ CARLOS DE MENDONÇA MARTINS**  
VICE-PREFEITO

**MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS**  
GERENTE EXECUTIVA DE ATOS E  
DOCUMENTAÇÃO OFICIAL

**COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ**

**DIRETOR-GERAL**  
**MIRELLA BENIGNO CIARLINI DE ALBUQUERQUE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**ALYANNE AMALY LOPES ALVES DE FREITAS**  
GERENTE EXECUTIVO

**CACTUS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**  
DIAGRAMAÇÃO

**JOSÉ WANDERLEY FAUSTINO**  
ASSINATURA / DISTRIBUIÇÃO

**ENDEREÇO:**

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA—AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751— CENTRO — CEP: 59600-005— FONE: (84)3315.4929

EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR